



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1904

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - PORTARIA



PORTARIA Nº 022, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidor público e dá outras providências.

JHONATAN FERNANDES DE MESQUITA, Presidente da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação feita pelos servidores relacionados abaixo de acordo com anexo II, da Resolução n° . 020/2022, de 10/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º arbitrar em favor dos Servidores da Câmara Municipal de Antônio Martins – RN, abaixo discriminado as diárias a seguir mencionadas, tendo em vista o deslocamento dos mesmos à cidade de PILÕES-RN, para participarem do treinamento das emissões dos documentos de Identidade - RG, que aconteu no dia 21 de fevereiro de 2024:

I - Nome do Servidor (a): VITOR MESQUITA DE OLIVEIRA

Cargo: Secretário Geral **CPF:** N°. 442.095.808-13 **Matrícula:** N°. 1.400.205

Horário: das 08h00 às 17h00s

Total de Diárias: 50%

Valor unitário da diária: R\$ 75,00 Valor total da diária: R\$ 75,00

Câmara Municipal de Antônio Martins - Palácio Vereador Francisco Pedro Neto E-mail: camaramunicipalam@gmail.com | Praça Boa Esperança, N° 84 - Bairro Centro | CEP: 59870-000 - Antônio Martins





RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1904

II - Nome do Servidor (a): IARA ESTEFANY ALVES DE LIRA

Cargo: Acessora Parlamentar **CPF:** N°. 706.428.784-63

Matrícula: N°. 1.400.206

Horário: das 08h00 às 17h00s

Total de Diárias: 50%

Valor unitário da diária: R\$ 75,00 Valor total da diária: R\$ 75,00

 ${\bf Art.~2^o} \ {\bf As~despesas~decorrentes~desta~portaria~ocorrer\~ao}$ por conta da dotaç $\~ao$ orçamentária própria.

Art. 3º Ao final da referida viagem à serviço, os servidores citados deverá apresentar a comprovação da viagem a apresentar e Formulário de Relatório de Viagem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, conforme Resolução nº. 020/2022

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 20/05/2024.

JHONATAN FERNANDES DE MESQUITA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Jhonatan Fernandes de Mesquita Código Identificador: 38783326